



**2ª ATA CP 002-2023 - ANÁLISE DE HABILITAÇÃO**



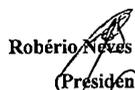
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**2ª ATA DA CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023 - ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sala da Comissão de Licitação, situada no CAM – Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Romão, nº 23, Alagoinhas – Velha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo decreto municipal nº 5.911/2023, composta por: **Robério Neves de Souza (Presidente)**, **Vanessa Rocha de Souza Andrade Ornelas (Vice-Presidente)**, **Marta Maria Almeida de Oliveira Santos (Membro)** e **Ivany Maria Carvalho Santos (Suplente)** para a condução dos trabalhos relativos ao julgamento da Habilitação, bem como demais procedimentos, relacionados à **CONCORRÊNCIA nº 002/2023**, do tipo **menor preço global**, com o objeto que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE CANAL DE MACRODRENAGEM DO BAIRRO SILVA JARDIM, ALAGOINHAS-BA**, das empresas participantes conforme quadro abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES		
01	<b>IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA</b>	CNPJ: 07.240.596/0001-46
02	<b>PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA</b>	CNPJ: 03.174.004/0001-84

A comissão após a análise dos Documentos de Habilitação apresentados pelas Empresas supracitadas na sessão anterior, ocorrida em 05 de Julho de 2023, e com fulcro no **RELATÓRIO TÉCNICO (Em Anexo)** emitido pelo Sr. André Luiz Martins Freire e a Sra. Luane Santos Santana, Engenheiros Cívicos, ambos lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, decidiu **HABILITAR** a empresa **IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA** por atender ao disposto no item 8. **HABILITAÇÃO** do Edital. Decidiu **HABILITAR** a empresa **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** por atender ao disposto no item 8. **HABILITAÇÃO** do Edital. **Dando continuidade**, a Comissão Permanente de Licitação, decide publicar o resultado do julgamento da habilitação nos veículos oficiais de informação. Sendo assim, o prazo para eventual interposição de recurso, com base no que estabelece a Lei 8.666/93, na alínea “a”, inciso I, do artigo 109 será contado a partir da publicação desta Ata. Nada mais a registrar, a sessão foi encerrada e assinada por todos os presentes às 11 (onze) horas e 13 (treze) minutos. //

  
Robério Neves de Souza  
(Presidente)

  
Marta Maria Almeida de Oliveira Santos  
(Membro)

  
Vanessa Rocha de Souza Andrade Ornelas  
(Vice-Presidente)

  
Ivany Maria Carvalho Santos  
(Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Nota Técnica 01

Conforme solicitado pela COPEL, venho por meio desta emitir parecer conforme a análise de qualificação técnica das licitantes listadas na **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**:

EMPRESAS PARTICIPANTES	
01	<b>IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA</b> CNPJ: 07.240.596/0001-46
02	<b>PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA</b> CNPJ: 03.174.004/0001-84

Após verificação da documentação apresentada, chegou-se à conclusão que:

**IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, apresentou comprovação de aptidão técnico-profissional e comprovação de técnico-operacional para os itens exigidos no edital.

**PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, apresentou comprovação de aptidão técnico-profissional e comprovação de técnico-operacional para os itens exigidos no edital.

Dado o exposto acima, declaro a **IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA** e a **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** comprovarem aptidão técnico-operacional e técnico-profissional para a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**.

Luane Santos Santana

Coordenadora de Projetos e Captação de Recursos - SECIN

André Luiz Martins Freire

Diretoria de Projetos e Captação de Recursos - SECIN